

# EDITORIAL

O atual número da *Lumen Veritatis* se apresenta agradavelmente variegado: o primeiro artigo, de autoria da Dra. Maria Helena da Guerra Pratas, nos leva a descobrir o significado da História com a ajuda da exegese de São Tomás de Aquino. Sendo necessário hoje, como sempre, investigar a verdade profunda e autêntica que os textos bíblicos nos transmitem, como autêntica palavra de Deus, a Autora propõe como chave de leitura a teoria exegética dos sentidos da Sagrada Escritura, muito em voga no período medieval, e usada com maestria pelo *Doctor Communis*. Com efeito, o sentido literal e o espiritual, nas suas três dimensões significativas – a alegórica, a moral e a anagógica – fornecem uma visão da História centrada em Cristo e orientada para o futuro definitivo.

Petros N. Toulis, da *Aristotle University of Thessaloniki*, nos compartilha uma interessante reflexão sobre possíveis interações entre o pensamento tomista e a patrística bizantina. Em seu artigo “*Thomism in late Byzantine Theology*” aponta, através de dois temas principais, algumas relações possíveis. Na Teologia Trinitária, a respeito da “*distinctio realis*” ou “conceitual” (τῆ ἐπινοίᾳ) entre a essência e as energias de Deus; e como esta distinção afeta a Teologia Natural no que diz respeito à relação entre Deus e a criação. Este trabalho foi apresentado no “Congresso Tomista Internacional” organizado pela “Universidad de los Andes” em junho deste ano.

Por sua vez, Dr. Edson Luiz Sampel, advogado, clássico e competente colaborador de *Lumen Veritatis*, nos brinda mais um estudo de interesse teológico-jurídico: o significado do termo “leigo”. O Concílio Vaticano II apresenta, na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, n. 31, à luz do protagonismo do laicato, uma definição quase cabalmente positiva da palavra “leigo”. Por isso, o Autor propõe os termos de uma definição positiva do vocábulo “leigo”, já implícita na referida constituição dogmática.

*Pour en finir*, o caro Dr. José Manuel Jiménez Aleixandre, conhecido dos leitores, explana com precisa colocação teológica a respeito dos membros das Sociedades de Vida Apostólica no Corpo Místico de Cristo, à luz do novo critério eclesiológico assumido na Igreja a partir do Vaticano II, baseado na noção medieval do “*duo sunt genera christianorum*”.

Nesta linha, todos os que recebem o Sacramento do Batismo têm igualdade de direitos e obrigações, e há muitos modos de viver o Evangelho,

sendo antes fundamental distinguir leigos de não-leigos. Tal clarificação permitirá inserir na sua precisa colocação teológica os membros das Sociedades de Vida Apostólica, como parte dos não-leigos. Pois entre estes há igualmente dois importantíssimos grupos: os ministros sagrados, chamados hoje em dia clérigos, e os consagrados, sejam eles canonicamente religiosos ou não.

Boa leitura!